

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,
criada pelo RQS 407, de 2015)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito o senhor **JOSÉ RICARDO DA SILVA**, ex-conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

JUSTIFICAÇÃO

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.



Um dos personagens centrais desse esquema criminoso, segundo as investigações da Operação Zelotes, é José Ricardo da Silva, ex-conselheiro do CARF, que foi vice-presidente da 1ª Câmara da 1ª Seção de Julgamento.

José Ricardo é advogado, sócio da **SGR Consultoria Empresarial** e do escritório de advocacia **JR Advogados**, que são verdadeiros núcleos das atividades criminosas que resultaram em bilhões de reais em tributos sonegados.

As primeiras denúncias surgidas, que deram origem à Operação Zelotes, tinham exatamente o ex-conselheiro José Ricardo como alvo, com a descrição de casos em que ele teria atuado, como conselheiro ou como consultor/advogado, para livrar empresas de autuações multimilionárias.

Em face disso, é de fundamental importância para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito colher o depoimento de José Ricardo da Silva, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

Senador Ataídes Oliveira
Vice-Presidente da CMA